



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Fazenda e Planejamento

Análise Final para emissão de Certidão

Após conferência na documentação apresentada através do Protocolo nº 82/2019, da Associação Desportiva Capivariense verificou-se que os gastos estavam em consonância com o Plano de Trabalho apresentado no Termo de nº 02/2018, levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação que foi pela **Aprovação** da Prestação de Contas, pois a entidade comprovou a utilização dos recursos repassados, promovendo a prática de atividades esportivas as crianças e adolescentes deste município no ano de 2018. Esta avaliação foi Homologada pelo Gestor do Termo nomeado pela Administração através da Portaria nº 63/2018. A partir destas avaliações e conferência da documentação por este Departamento de Contabilidade, aprova os gastos realizados pela Associação Desportiva Capivariense, emitindo a Certidão com Ressalva (devido ao não cumprimento do artigo nº 26 (3 orçamentos) e nº 29 (pagamentos mediante crédito bancário) que foram justificados pela entidade. Sugerimos que a entidade tome conhecimento das responsabilidades dispostas no Termo de Fomento relativo á aplicação dos recursos recebidos evitando assim futuros contratemplos.

Secretaria Municipal da Fazenda em, 26 de abril de 2019.

Élide da Silva Fraga
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAPIVARIENSE** prestou contas dos recursos financeiros repassados por esta municipalidade, na forma definida pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 191/2017, através do Termo de Parceria nº 02/2048 de vinte e seis de abril de 2018, e que de acordo com os documentos apresentados e arquivados sob o protocolo nº 82/2019, após examinados e levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mais a Homologação através do Parecer Conclusivo de Análise da Prestação de Contas emitido pelo Gestor nomeado pela Administração através da Portaria nº 63/2018, foram considerados pelo serviço de contabilidade municipal ensejando em parecer **FAVORÁVEL** com **RESSALVA** á **APROVAÇÃO** das contas.

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento em 26, de abril 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Aida Graziela Peixoto dos Santos
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento